Exmo.. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

1359/62

Requeremos nos termos regimentais, seja conv
cada uma sessão extraordinária para logo após o término da pre
sente, a fim de ser discutidos e votados, em 2ª discussão, os se
guintes projetos de leis:

1) - Projeto de Resolução 5/62;
2) - Projeto de lei 55/62.
3) - Projeto de lei 58/62.
4) - Projeto de lei 63/62.
5) - Projeto de lei 67/62.

Sala das Sessões, em 29 de Outubro de 1962